



OFÍCIO/GAB/SSP Nº 1159/2021

SGD Nº 2021/31009/070886

Palmas, 14 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTÔNIO ANDRADE  
Deputado Estadual  
Presidente da Assembléia Legislativa  
Palmas/TO.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 548 p/2021.**

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício em epígrafe, o qual encaminha Requerimento nº 0267/2021, de autoria do Deputado Cleiton Pinheiro, que solicita a instalação de Núcleo de Identificação na cidade de Conceição do Tocantins, informo a Vossa Excelência que a presente demanda foi atendida, conforme manifestação anexa.

Atenciosamente,

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública





Polícia Civil do Estado do Tocantins  
**Superintendência da Polícia Científica**  
Palmas-TO

Cidade da Polícia Civil, Quadra 202 Sul (ACSU-SE 2)  
Rua NS-B, Lote 03, CEP: 77.020-452, Palmas-TO  
**policiacientifica@ssp.to.gov.br**  
63 3218.1806 / 3218.1807

OFÍCIO Nº 373/2021/SPC/SSP

SGD Nº 2021/31009/067992

Palmas, 5 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Nesta

**Assunto: Resposta ao requerimento de instalação do Núcleo de Identificação – Conceição do Tocantins**

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 548/Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de SGD: 2021/31009/043974, o qual requer a instalação do Núcleo de Identificação, na cidade de Conceição do Tocantins. Informamos que já foi realizado o Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura do município de Conceição do Tocantins, conforme Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº09/2020, em anexo.

Respeitosamente,

**DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA**  
Superintendente da Polícia Científica



Documento foi assinado digitalmente por DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA em 06/07/2021 09:20:38.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 3741639700D09522



Secretaria da Segurança Pública  
Polícia Civil do Estado do Tocantins  
**Superintendência da Polícia Científica**  
**Diretoria de Papiloscopia**

202 Norte, Avenida NS – 02, Conj. 01, Lotes 01 e 0  
Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP 77.006-220  
[identificacao@ssp.to.gov.br](mailto:identificacao@ssp.to.gov.br)  
63 3218.6823

OFÍCIO Nº 356/2021/DIPA/II/SSP

SGD: 2021/31009/064893

Palmas - TO, 29 de junho de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Dunya Wieczorek Spricigo de Lima**  
Superintendente da Polícia Científica  
Palmas - TO

**Assunto: Resposta à Manifestação para elaboração de ACT - NIC - Conceição do Tocantins - TO**

Senhora Superintendente,

A par de cumprimentá-la cordialmente, é o presente em resposta ao Ofício nº 548 - P, SGD: 2021/31009/43974, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins - TO no qual solicita implantação de Núcleo de Identificação Civil no referido município, para conhecimento.

Informamos que o Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO já fora assinado e publicado Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Nº 09/2020 conforme D.O.E. nº 5646/2020, e que atende aos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2021, demanda esta já de conhecimento e autorizada pelo dirigente dessa Pasta.

Assim, solicitamos que as informe acima seja levadas a conhecimento do requerente, através dessa pasta.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

**Naidés César Silva**

Diretora de Papiloscopia

Papiloscopista – Mat. 828856-2



Documento foi assinado digitalmente por NAIDES CESAR SILVA em 29/06/2021 10:37:38.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 152AE78B00CF5B46

Parágrafo Único: Considerando que houve a prestação do serviço, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046 de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir qualquer litígio entre as partes.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2019/31000/0771

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2020

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO

OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, ao fortalecimento da 104ª Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Tocantins, a criação e manutenção do Núcleo de Identificação Civil, subordinada ao 8º Núcleo Regional de Papiloscopia de Dianópolis-TO.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Paulo Sérgio Torres Fernandes - Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins -TO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/3100/02251

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO

OBJETO: O objeto desse Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica é a ampliação da Cláusula Segunda, Cláusula Terceira e a Cláusula Nona.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Júlio da Silva Oliveira - Prefeito Municipal de Augustinópolis-TO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº: 2019/31000/001862

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio

Convênio nº 002/2019

Concedente: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins

Conveniente: Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO

Objeto: A exclusão da subcláusula segunda e terceira da cláusula oitava.

Data da Assinatura: 15/07/2020

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Júlio da Silva Oliveira - Prefeito Municipal de Augustinópolis-TO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

#### PORTARIA Nº 036/SPC, DE 15 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 119, I e IX, a e b, do Decreto Estadual nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e adota outras providências;

CONSIDERANDO a previsão legal de realocação de servidor para outra unidade da Polícia Civil como forma de provimento de cargo público, instrumentalizada, dentre outros meios, por requerimento, no interesse do servidor e observada a conveniência da Administração Pública, nos termos do art. 13, III, c/c art. 26, §º1º, III, da Lei Estadual nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a competência do Superintendente da Polícia Científica para promover a remoção de perito oficial, papiloscopista e agente de necrotomia, em caso de requerimento do interessado, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica, em conformidade com o retrocitado artigo 119, IX, b, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019);

CONSIDERANDO, ainda, classificar-se a unidade de Polícia Científica de destino do servidor em comento como de Referência II, exigindo, ao mínimo, a lotação de 5 (cinco) peritos oficiais, e o atual quadro de servidores na área apresentar apenas 4 (quatro) integrantes (art. 113, parágrafo único, II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública);

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento do servidor e a manifestação favorável da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do Ofício nº 1.962/2020/IC/SPC/SSP (SGD Nº 2020/31009/051052), observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, Tatiana Ferreira Wanderley Alves, perito oficial, matrícula nº 11679042-1, do 1º Núcleo Regional de Perícia Criminal, sediado em Araguaatins, para o 4º Núcleo Regional de Perícia Criminal, com sede em Guaraí, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palmas/TO, 15 de julho de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA  
Superintendente da Polícia Científica

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA - SETAS Nº 125, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio 41010.000005/2020, Emenda 010410.00423/2020, Projeto 010410.00252/2020, firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.697/0001-59.